



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 8 de julho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 299/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 15/2020

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa: Mensagem nº 25/2020 "Altera o Art. 1º e Art. 3º, da Lei Complementar nº 2.146 de 04 maio 2020 e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição: CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Ordinária, realizada na data de 30 de junho de 2020. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003900340030003A005400